



## COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P.

### Despacho n.º 1867/2024

*Sumário:* Manutenção da comissão de serviço do licenciado Carlos Alberto Meireles Martins no cargo de diretor da Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P.

Considerando a reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte prevista no artigo 32.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos e à aprovação da respetiva lei orgânica;

Considerando que a organização interna da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR — Norte) e as competências das respetivas unidades orgânicas foram definidas pela Portaria n.º 407/2023, de 5 de dezembro, que aprovou os Estatutos da CCDR — Norte, I. P.;

Considerando ainda que a respetiva nova organização interna implica a criação de novas unidades orgânicas operacionais e de suporte;

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

O Licenciado Carlos Alberto Meireles Martins foi nomeado em comissão de serviço como Diretor dos Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local pelo Despacho n.º 2153/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro.

Assim, determino, ao abrigo do citado artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, a manutenção da comissão de serviço do Licenciado Carlos Alberto Meireles Martins, no exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau, como Diretor da Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

24 de janeiro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Norte, I. P., *António Augusto Magalhães da Cunha*.

317310245